

JUDICIARIUM

Órgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe | Edição 93 - Ano XIII - Agosto - 2012

Campanha do TJSE visa combater violência contra a mulher *Pág. 15*



POSSE

Des. Osório de Araújo Ramos Filho assume
Presidência do TJSE *págs. 04 e 06*



TRE

Desa. Aparecida Gama comandará eleições
municipais de 2012 *págs. 07 e 08*

CURSOS 2012

VENHA PARA ONDE ESTÃO OS MELHORES!

- TELEPRESENCIAL
- MAIS CONTEÚDO
- MELHOR CORPO DOCENTE
- MELHOR PREÇO
- EXCLUSIVO SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE AULA

CARREIRAS JURÍDICAS

- Curso ANUAL
- Curso SEMESTRAL
- Cursos aos SÁBADOS
- Semestral FEDERAL
- Polícia FEDERAL (Delegado, Escrivão e Agente)
- Magistratura e Ministério Público do Trabalho (Curso BFGT)
- DEFENSORIA Pública

Magistratura, Ministério Público, Procuradorias, Defensorias e carreiras afins

EXAME DA OAB

- OAB Semanal
- OAB aos Sábados
- Revisão e Resolução de Questões OAB
- Super Véspera OAB
- 2ª fase OAB

ANALISTA, TÉCNICO E CARREIRAS AFINS

- Analista e Técnico dos Tribunais
- Português, Informática e Rac. Lógico



magistratura do trabalho

CURSO BFGT



Esmese
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE SERGIPE

MARCATO

CURSOS JURÍDICOS

Venha para onde estão os melhores!

3226-3166/3254

WWW.ESMESE.COM.BR

EDITORIAL



Euler Ferreira

Muita gente pensa que a vida dos Oficiais de Justiça é tranquila por conta do horário de trabalho mais flexível. Mas a matéria especial desta edição da *Revista Judiciarium* nos mostra exatamente o contrário: eles enfrentam muitas dificuldades, em algumas situações têm que ser escoltados pela polícia, porém estão sempre buscando novas práticas que agilizem e facilitem o árduo trabalho, que é o de cumprir mandados.

Outro destaque desta edição é a campanha de combate à violência doméstica contra a mulher. Com criatividade, a recém-criada Coordenadoria da Mulher, do Judiciário sergipano, tem levado o assunto para as comunidades, divulgando o que diz a lei e o trabalho da 11ª Vara Criminal, especializada em receber os casos relativos à Lei Maria da Penha. A campanha foi estampada até mesmo em ônibus do transporte coletivo da Grande Aracaju.

O ano de 2012 também está sendo marcado por eventos de grande importância para o TJSE: o primeiro deles é a posse do novo presidente, Des. Osório de Araújo Ramos Filho, que, no discurso de posse, afirmou o seu compromisso em manter a excelência da Justiça sergipana, reconhecida nacionalmente pela sua jurisdição eficiente e rápida. O novo Presidente destacou que os principais planos da sua gestão serão reforçar a política de segurança para magistrados e servidores, como também para o patrimônio do TJSE; continuar com a política de virtualização dos processos e a criação, nas comarcas do interior, de juizados especializados para julgar crimes de violência contra mulher.

Também este ano as Desembargadoras Aparecida Gama e Marilza Maynard tomaram posse como Presidente e Vice do TRE, respectivamente, e vão comandar as eleições municipais; o Des. Cezário Siqueira Neto, trouxe o Jornalista Domingos Meirelles para discutir com os juízes o relacionamento entre o Judiciário e a imprensa.

No entanto, até o momento, a notícia que deixou o Judiciário sergipano mais feliz e orgulhoso foi a divulgação feita pelo Conselho Nacional de Justiça mostrando que o Tribunal de Justiça de Sergipe foi o Tribunal Estadual do Brasil que mais julgou processos em 2011, conquistando o melhor resultado da Meta 3.

Boa Leitura!

NESTA EDIÇÃO



DES. OSÓRIO DE ARAÚJO
RAMOS FILHO ASSUME
PRESIDÊNCIA DO TJSE
PÁGS 04 E 06



ESMESE COMPLETA 20 ANOS
COM NOVO DIRETOR
Págs 13 e 14



OFICIAIS DE JUSTIÇA
ENFRENTAM ROTINA DE
TRABALHO INUSITADA
Págs 21 e 24

TJSE CONQUISTA O MELHOR RESULTADO DE
JULGAMENTOS DE PROCESSOS 12

CIJ DIVULGA BALANÇO POSITIVO 17 a 19

ARTIGOS 28 a 31

DICA DE LIVROS 35

ACONTECE, POR DENISE RAMBO 36 e 37

Revista JUDICIARIUM

Órgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO

Diretoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Diretor EULER FERREIRA | **Chefe da Div. de Imprensa** LUCIANO AUGUSTO | **Editor(a)** JANAINA CRUZ DRT 857/SE - LUCIANO ARAUJO CONRRP MG/BA 1759 DRT 1611/SE | **Reportagens** DENISE RODRIGUES - DENISE RAMBO - REJANE MODESTO - LUCIANO ARAUJO - MARIANNE HEINISCH (estagiária) | **Fotografias** ANDRÉ HYLLING - DENISE RODRIGUES - FRANCISCO MOREIRA - FERNANDES FILHO - LUCIANO ARAUJO | **Diagramação Eletrônica** - ANDRÉ HYLLING | **Revisão** RONALDSON SOUSA | **Impressão** LICEU GRÁFICA E EDITORA | Tiragem: 1000 exemplares

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso | 112 | Centro | 49080-010 | Fone: (079) 3226-3100

dircom@tjse.jus.br

DES. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO

assume Presidência do TJSE



Implementação do Processo Eletrônico conforme as regras do CNJ, nova política de segurança para servidores e magistrados, bem como preservação do patrimônio do Tribunal, realização de concurso público para cargos extrajudiciais e maior acessibilidade do servidor no processo de inclusão digital. Esses são apenas alguns projetos que o Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho pretende desenvolver frente à Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe. A posse aconteceu no dia 17 de julho. A Desembargadora Geni Schuster assumiu o cargo de Vice-Presidente. A mudança na Mesa Diretora ocorreu por conta da aposentadoria do Desembargador José Alves Neto.

Para o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe, Orlando Rochadel, o desembargador que sai e o que assume têm muito em comum. “José Alves é apaixonado pela vida e amoroso. Osório também vive o momento presente com

intensidade, homem de fé, inspirado em Jesus Cristo”, analisou Rochadel, lembrando que o Desembargador Osório foi seu professor, em “inesquecíveis aulas de Direito Civil”. Ele ainda elogiou o vasto currículo da Desembargadora Geni Schuster, confessando à plateia que se costuma dizer no Ministério Público, quando um magistrado atua com competência e coragem, que o mesmo está trabalhando com o padrão “Geni Schuster de qualidade”.

O Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Gustavo Plech, disse, durante a solenidade de posse, que os Juízes recebem o novo Presidente com muita tranquilidade. “Acreditamos que o Desembargador Osório, pelo perfil e experiência, terá uma facilidade muito grande de administrar o Tribunal, que já vem sendo reconhecido como um Tribunal de destaque. Mas eu penso que, nesta gestão, o Tribunal deverá ter um diálogo ainda melhor com a sociedade”, opinou Plech. Além de familiares e amigos, várias autoridades compareceram à solenidade, a exemplo do Ministro Carlos Meira, do STJ, e do governador de Sergipe, Marcelo Déda.



Novo Presidente com a esposa Vera, filhos, genros e netos



com Ministro Carlos Meira



Novo Presidente com a esposa Vera, Des. José Alves e esposa Lígia

Confira alguns trechos do discurso de posse do Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho na Presidência do TJSE:

"Assumo a Presidência do Poder Judiciário, sem qualquer vaidade ou presunção de fazer melhor, o que fizeram as continuadas gestões que me antecederam. É claro que estou feliz sim, pois é o coroamento de uma carreira iniciada no dia 17 de outubro de 1978, na Comarca de Aquidabã. E no mesmo dia 17, agora só que de julho de 2012, após mais de 33 anos de Judicatura, alcancei o ápice da carreira administrativa de qualquer magistrado.

Muitas estradas foram percorridas, algumas íngremes e cheias de pedregulhos. Outras suaves e bem trabalhadas. É o verdadeiro espelho da vida. Mas aqui cheguei, pronto para novos embates, é claro que sem o vigor integral da juventude, os rompantes e eventuais incompreensões, mas temperado pela experiência, pelo saber ouvir quando os outros falarem e saber separar o joio do trigo.

E com a experiência e maturidade que lhes falei há pouco, é que pretendo comandar o Tribunal de Justiça do Estado, contando com o apoio de doze outros colegas, todos íntegros e capazes, para que a Instituição continue realizando o seu verdadeiro papel constitucional, de distribuir a Justiça, igual, rápida e eficaz, a todos os que dela precisam. E para isso peço encarecidamente o apoio de meus pares. E pelos olhares compreensivos que denoto em cada um deles, sei que dito apoio e compreensão, não me serão faltantes."

Humanismo com eficiência jurisdicional

"Entre as políticas, projetos e ações específicas, que pretendo desenvolver na minha gestão administrativa, destaco entre outros, na área judicial:

- Política de virtualização de processos do TJ/SE, visando a implementação do Processo Eletrônico conforme as regras do CNJ,
- A implementação no interior do Estado dos Juizados contra a violência doméstica contra mulher e os Juizados Especiais da Fazenda Pública,
- Política de conciliação da área fim, estruturando o núcleo permanente de solução de conflitos, inclusive com atuação regionalizada,
- Implementar uma nova política de segurança para servidores e magistrados, bem como preservação do patrimônio do Tribunal.

Na área administrativa:

- Promover a realização de concurso público para cargos extrajudiciais,
- Modernização da gestão de precatórios,
- Política e instituição de agentes fiscalizadores de penas e medidas alternativas,
- Política de interiorização, visando a manutenção do servidor nas Comarcas de maior distância da Capital, inclusive com o estabelecimento de uma gratificação de incentivo e a formalização de critérios para a sua concessão,
- Instituição de uma agenda de preservação do meio ambiente,
- Revisão dos adicionais de qualificação e auxílio-alimentação e
- Política de proporcionar maior acessibilidade do servidor no processo de inclusão digital.

É claro e lógico, que outras políticas, planos e ações específicas poderão ser traçadas e implementadas, tudo a depender do tempo cronológico, necessidade, viabilidade e custos financeiros. As políticas, projetos e ações que pretendo implementar na minha gestão, não exigirão custos astronômicos ou nababescos. Tudo será realizado dentro dos parâmetros estabelecidos no Orçamento do Poder Judiciário Estadual. E para isso repito, terei de contar, tenho plena convicção, com o apoio e a compreensão dos meus pares."



Com Desembargadores, Ministro Carlos Meira e Governador Marcelo Déda



Com Presidente da OAB/SE, Carlos Augusto Monteiro, e Juízes Aldo Melo, Marcos Pinto e Diógenes Barreto



Com esposa Vera e o Presidente da Amase, Gustavo Plech



Posse lotou auditório do Palácio da Justiça

DESA. APARECIDA GAMA

comandar4 eleições municipais de 2012

Ela assume a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe justamente em um ano de eleições, dirigindo os trabalhos para que 1.404.351 eleitores sergipanos possam escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores com tranquilidade. Mas isso não intimida a Desembargadora Aparecida Gama, que disse aos jornalistas no dia de sua posse, 16 de janeiro, não ter medo de desafios. “Estou aqui com coragem, determinação e com a alegria com a qual conduzo minha vida. Chegaremos com êxito às eleições municipais”, afirmou.

“O voto é livre, não tem preço, o futuro de nossa cidade e dos nossos filhos está em nossas mãos”, finalizou a nova presidente em seu discurso. A Vice-Presidência e Corregedoria do TRE continua com a Desembargadora Marilza Maynard. Para a Desembargadora Suzana Oliveira – que antecedeu Aparecida e teve uma gestão marcada pelo cadastramento biométrico dos eleitores – o momento é de alegria. “Nunca esperava que fosse um acabar tão feliz, tão abençoado por Deus. Na minha gestão, tive a colaboração da imprensa, que também convocou os eleitores para o



“O voto é livre, não tem preço, o futuro de nossa cidade e dos nossos filhos está em nossas mãos”



cadastramento biométrico", lembrou Suzana. Durante a cerimônia, a Desembargadora Aparecida Gama recebeu das mãos do Juiz Federal membro do TRE, Ronivon de Aragão, a *Medalha do Mérito Eleitoral*. A Juíza Eleitoral Cléa Schilingmann deu as boas-vindas à nova presidente. Durante o discurso, a magistrada disse que Aparecida deixou uma marca de organização por onde passou, além de valorizar e investir nos estudos. "A Desembargadora Aparecida chega a esta Casa com maturidade pessoal e profissional necessárias ao cargo", concluiu a juíza eleitoral, acrescentando que a expectativa de magistrados e servidores é a de uma gestão participativa.

Várias autoridades compareceram à posse. O Governador de Sergipe em exercício, Jackson Barreto, lembrou que as mulheres têm se destacado em cargos importantes. "A Desembargadora Aparecida tem uma carreira brilhante, em um país onde as mulheres, no momento, comandam todo o processo. Elas têm conseguido mostrar ao povo brasileiro a capacidade das mulheres. Tenho certeza absoluta que a população sergipana confia no trabalho da Desembargadora Aparecida", enfatizou Jackson.

Alguns prefeitos prestigiaram o evento, entre eles o de Aracaju, Edvaldo Nogueira. "A presença da Desembargadora Aparecida Gama como Presidente do TRE nos dá tranquilidade porque ela é uma juíza ética, que tem compromisso com a Justiça, inteligente, culta e sensata. Então, ninguém melhor do que ela para conduzir, nesse momento eleitoral, o TRE. Ela merece nossa confiança e apoio. Teremos eleições tranquilas", opinou o prefeito.



Desa. Aparecida Gama e Juiz Federal Ronivon de Aragão



GESTÃO DO DES. JOSÉ ALVES NETO

chega a R\$ 4,6 milhões em investimentos



Dando continuidade ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de Sergipe, bem como ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário Nacional, ampliou-se a implantação de procedimentos de trabalhos virtuais tanto na área judicial como na área administrativa. Para dar suporte aos novos serviços, houve a aquisição de computadores e periféricos para a renovação e aumento do parque computacional, bem como de equipamentos para melhorar a velocidade e o gerenciamento da rede. Assim, o TJSE totalizou investimento que chegou a R\$ 4.698.338,52 na gestão do Desembargador José Alves Neto como Presidente do TJSE. Comarcas do interior também têm sido beneficiadas com as novas tecnologias, o que possibilita tanto a melhoria das rotinas de trabalho quanto uma prestação jurisdicional mais célere.

Conforme Denise Martins Moura Silva, Secretária de Tecnologia do TJSE, tais avanços somente têm sido possíveis pela padronização dos Fóruns adotada pelo TJSE. Todos possuem um setor de recepção/atendimento, cartórios das competências, gabinetes dos magistrados, assessoria e sala de audiência. “E a tecnologia se faz presente em todos esses setores. Na recepção, para dar uma maior segurança aos cidadãos, servidores e magistrados, foram instaladas catracas de acesso por identificação

digital, que são controladas por recepcionistas via computador monitoradas remotamente pela Secretaria de Tecnologia. Nos grandes Fóruns foi instalado o Sistema SIGA (senha seletiva), que controla o atendimento dos cidadãos que procuram a Justiça, dando uma maior organização e celeridade no atendimento”, explicou.

Todos os funcionários dos cartórios possuem computadores, visto que esse equipamento se tornou essencial, mesmo para as unidades judiciárias que ainda trabalham com o processo de autos físicos. Todo o trâmite cartorário é gerenciado pelo sistema informatizado, que também é responsável pela geração de documentos padronizados, tais como mandados, editais, protocolos, ofícios, entre outros. E, ainda, realiza a comunicação com outros setores ou órgãos enviando informações de forma eletrônica, tais como com o laboratório, na marcação de exames de DNA; com o setor de perícias, na marcação de perícias; com a Secretaria de Justiça do Estado, no agendamento de audiência com réu preso; com a Secretaria de Segurança Pública, no envio de mandados de prisão e alvarás de soltura eletrônicos; com a Central de Mandados e oficiais de justiça, com o envio do mandado eletrônico; com a Vara de Execuções Penais, no envio da guia de execução penal; com bancos para os

depósitos judiciais; com o STJ e STF, para envio de recursos de forma eletrônica; e com o TRE, Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado e CNJ, para envio de informações. Para ajudar nesses trabalhos, as secretarias trabalham com periféricos como scanners, impressoras e leitores óticos.

Os gabinetes também utilizam o sistema informatizado em todas as suas atividades diárias. “Com a necessidade do uso da assinatura digital, todos os magistrados e escrivães também possuem um certificado digital em token ou cartão. E o TJSE ainda disponibilizou para todos os magistrados um notebook para dar mais mobilidade aos seus serviços”, acrescentou Denise, lembrando que nas salas de audiência foram colocados dois monitores e instalados kits (mesa de som, quatro microfones e três webcams) de gravação em vídeo das audiências, além de um programa que controla a gravação da audiência e o armazenamento dos vídeos em um computador servidor central de mídia.

Com o intuito de agilizar o trâmite processual, bem como dar uma maior mobilidade no cumprimento de seu labor, foi disponibilizado para todos os Oficiais de Justiça e Executores de Mandados mini modems. Assim, eles podem incluir (certificar) no sistema de forma imediata os mandados cumpridos. “Todos esses serviços são possíveis de serem prestados, pois todas as Comarcas, Distritos e Varas de Sergipe são interligados com o Data Center do TJSE através de uma rede de comunicação. Tal rede é composta por uma rede de links (interior) e uma rede de fibra óptica que interliga todos os Fóruns de Aracaju, Fórum da UFS, em São Cristóvão, e Parque dos Faróis, em Socorro. Além de uma rede de rádio nos Fóruns de Aracaju, no Fórum sede de Socorro e Fórum sede de São Cristóvão”, enumerou a Secretária de Tecnologia do TJSE.

Já na parte administrativa, todos os setores estão informatizados, tendo seus trabalhos norteados pelos sistemas de ERP e da folha de pagamento (Sistema de Gestão de Pessoas). Também será iniciada a virtualização dos processos administrativos, começando pelo procedimento de compras. “Por fim, cabe registrar os avanços na área de governança e serviços de TIC atendendo às Resoluções 90 e 99 do CNJ, que buscam a melhoria contínua da qualidade e do acompanhamento dos serviços prestados pela área de tecnologia do TJSE, sistematizando os seus procedimentos e rotinas de trabalho”, enfatizou.

QUALIDADE

Por todos esses motivos, é que o Tribunal de Justiça de Sergipe foi classificado como de nível satisfatório pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2011, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O TJSE ocupou a sétima posição na lista do CNJ, com avaliação global de 77,35%. O TJRJ liderou os Tribunais estaduais que tiveram classificação ‘aprimorada’, com 85,83%, seguido dos TJs do Distrito Federal e Territórios, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco. O TJ do Acre foi um dos cinco que tiveram classificação ‘satisfatória’, com 77,7%, seguido de Sergipe, Amazonas, Goiás e Alagoas.

“O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe está sempre em busca de transpor os desafios de nossa era. O primeiro é saber utilizar com maestria a tecnologia e a comunicação na construção de projetos que transponham as barreiras geográficas existentes, canalizem a enorme quantidade de informações em conhecimento e interliguem todos os órgãos envolvidos na prestação jurisdicional. Tornando, assim, a prestação jurisdicional mais célere e transparente, aproximando dessa forma os cidadãos ao Poder Judiciário. O segundo é valorizar cada vez mais os servidores e magistrados que estão envolvidos nesse mundo em que a tecnologia está cada vez presente”, analisou Denise Martins.



POSSE NA AMASE

Novo presidente quer Judiciário mais próximo da população



Juiz Gustavo Adolfo Plech Pereira

“Penso em contar com o apoio da imprensa para tentar quebrar essa imagem do juiz encastelado. Queremos abrir um canal com a sociedade para mostrar o trabalho do magistrado, revelar as experiências de colegas que, sem obrigação legal, prestam serviços comunitários”. Esta foi uma das afirmações feitas pelo novo Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), o Juiz Gustavo Adolfo Plech Pereira.

Para Plech, a magistratura vive um momento dos mais difíceis. “Estamos vendo hoje muitos projetos que estão no Congresso e buscam retirar prerrogativas da magistratura e, em um modo geral, quando isso acontece quem vai sofrer é a própria sociedade. A classe precisa estar em sintonia e atuar nas bases políticas, mostrando a deputados e senadores que algumas medidas podem reverter em detrimento da população”, opinou o presidente da Amase.

Após a nova diretoria assinar o termo de posse, o diretor de Direitos

Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Gil Francisco Guerra, fez um breve discurso, dizendo que nunca foi tão importante a união da categoria em torno de soluções para as atuais dificuldades. “Além de prestigiar o evento, queremos pontuar o associativismo nesse momento histórico e relevante. É necessário que os magistrados se organizem em associações estaduais, que se aglutinam na associação nacional, visando a defesa das prerrogativas dos magistrados e do povo brasileiro”, disse Gil Guerra.



NOVA DIRETORIA DA AMASE NA GESTÃO DO BIÊNIO 2012-2013:



Vice-Presidente	Marcos de Oliveira Pinto
Vice-Presidente Secretário-Geral	Diógenes Barreto
Vice-Presidente das Relações Institucionais	Tatiany Chagas
Vice-Presidente de Patrimônio e Finanças	Paulo Marcelo Lêdo
Conselho Consultivo e de Defesa de Prerrogativas da Magistratura	Aldo de Albuquerque Melo, Haroldo Luiz Rigo, Antônio Henrique, Fernando Luiz e Herval Márcio

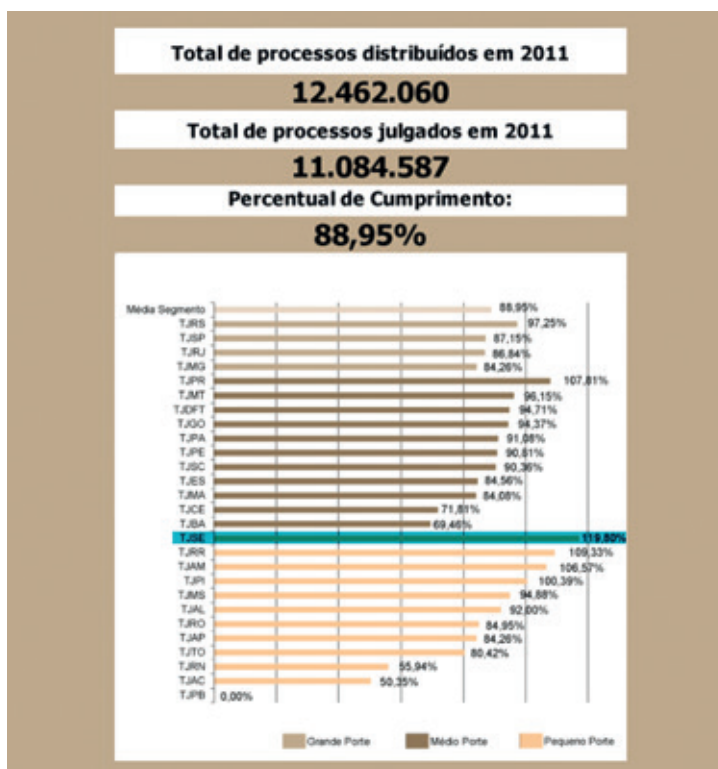
RECONHECIMENTO

TJSE conquista o melhor resultado de julgamentos de processos em 2011

O Tribunal de Justiça de Sergipe alcançou, em 2011, uma taxa de 119,8% de cumprimento dos julgamentos de processos, ou seja, julgou 19,8% mais processos do que recebeu, conquistando o melhor resultado da Meta 3 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano passado. O balanço das metas estipuladas pelo CNJ foi divulgado pelo conselheiro José Guilherme Vasi Werner, em entrevista coletiva, em Brasília, no dia 11 de abril.

A Meta 3 do CNJ pedia que os Tribunais julgassem quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal. O Conselheiro informou que o melhor resultado foi verificado no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que alcançou taxa de 119,8% de cumprimento. O Tribunal de Roraima registrou o segundo melhor desempenho, com taxa de 109,3%, seguido pelo do Paraná, com 107,8%, e do Amazonas, com 106,5%.

Conforme a Corregedoria de Justiça do TJSE, o resultado positivo é a soma do comprometimento dos servidores e magistrados, investimentos em qualificação de pessoal e equipamentos tecnológicos e aprimoramento, cada vez mais, de sistemas de controle informatizados. A Corregedoria lembrou, ainda, que todo esse trabalho vem



sendo realizado há cerca de 12 anos ininterruptos e que, dessa forma, Sergipe consegue ser referência de boas práticas.

“A gente se sente reconhecido mais uma vez pelo esforço, apesar de todas dificuldades orçamentárias que enfrentamos, driblando-as com trabalho e criatividade. É mais um coroamento do trabalho do ano de 2011. Quero aproveitar a oportunidade e parabenizar os servidores e magistrados que se empenharam, como também os gestores de cada uma das metas que foram votadas e eleitas para ano de 2011”, elogiou Suyene Barreto, juíza e gestora das metas para 2011 representando a Presidência do TJSE.

O TJSE cumpriu todas as metas estabelecidas pelo CNJ para 2011: criação de unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica; implantação de sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada Tribunal; julgamento, em 2011, de quantidade de processos igual à dos processos distribuídos no mesmo ano, além de julgamento de parcela do estoque, com acompanhamento mensal; e implantação de pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário, em escolas ou quaisquer outros espaços.

DE ALUNO A DIRETOR

Desembargador Cezário Siqueira assume Diretoria da Esmese



Natural de Propriá, município sergipano localizado às margens do rio São Francisco, Cezário Siqueira Neto formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe em 1985. Iniciou sua carreira jurídica como assessor de Desembargador no TJSE, até ser aprovado em concurso para Promotor de Justiça, em 1988. No ano seguinte, obteve aprovação em concurso para Juiz, exercendo os primeiros cinco anos como Magistrado na Comarca de Boquim. Em agosto de 1995, passou a Juiz Titular da 6ª Vara Cível de Aracaju. Foi elevado ao cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento, em 12 de dezembro de 2005. No dia

13 de janeiro deste ano, assumiu a Diretoria da Escola Superior da Magistratura do Estado de Sergipe (Esmese), local que já frequentou como aluno, após ser nomeado juiz, e depois professor, durante a gestão da Desembargadora Clara Leite de Rezende. Para ele, a escola tem como objetivo principal aprimorar os magistrados para que eles possam, cada vez mais, melhorar o trabalho prestado à população, de forma célere e precisa. Nesta entrevista, ele fala sobre a importância da Esmese e como pretende administrá-la.

REVISTA JUDICIARIUM – QUAL O OBJETIVO DA ESMESE E A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA?

CEZÁRIO NETO – A Esmese, no atual contexto, é extremamente fundamental. De acordo com as regras implementadas pelo CNJ, há a necessidade e a obrigatoriedade de um aperfeiçoamento dos magistrados e esse aperfeiçoamento decorre da atuação das escolas da magistratura. É vital que cada Tribunal tenha uma escola de magistratura organizada, de forma a permitir que os magistrados, mesmo vitaliciados, tenham um aperfeiçoamento constante, uma reciclagem anual para que estejam atualizados nos mais diversos temas e possam fazer uma melhor prestação jurisdicional.

JUDICIARIUM – COMO SÃO ESCOLHIDOS OS TEMAS DE CURSOS PARA MAGISTRADOS?

CN – Os nossos magistrados vitaliciados são obrigados a fazer 40 horas de cursos obrigatórios. Os vitaliciandos são obrigados a fazer um pouco mais, 60 horas. Atualmente, pedi sugestões aos magistrados. Os outros diretores que me antecederam também sempre agiram dessa forma. O nosso Tribunal é pequeno e as ideias são trocadas com maior frequência. Assim, nós vamos verificando os cursos mais importantes, atuais, quais assuntos, naquele momento, são mais palpitantes e estimulam mais o magistrado. Porque não basta apenas termos a obrigatoriedade de aperfeiçoar, de fazer cursos, mas também temos que oferecer cursos que sejam atraentes, para que o magistrado se sinta estimulado a frequentá-los, já que ele possui uma gama de atividades obrigatórias, como julgamentos, audiências, despachos.

JUDICIARIUM – QUAL A CONTRIBUIÇÃO DA ESCOLA PARA QUEM ALMEJA UM CARGO NO RAMO JURÍDICO?

CN – Esse é um ponto fundamental. Não estamos preocupados apenas com aqueles profissionais que estão fazendo parte do nosso quadro de magistrados. Também há uma preocupação constante da Esmese com os alunos, com universitários, formandos, formados recentemente, com os profissionais que querem fazer uma reciclagem. A Esmese tem uma subdivisão que é encarregada justamente dos cursos externos, preparando os estudantes não

só para concursos da própria magistratura como também de outras carreiras, a exemplo de delegado, defensor público e concursos para o exame da OAB. Com isso, a Esmese obviamente está auxiliando não apenas a própria magistratura, a formar futuros bons quadros, mas também as demais profissões e que irão reverter em benefícios para população.

JUDICIARIUM – COMO O SENHOR SE SENTE TENDO SIDO ALUNO, PROFESSOR E, ATUALMENTE, DIRETOR DA ESMESE?

CN – Obviamente, como magistrados, todos nós somos alunos. Aliás, até hoje sou aluno porque tenho o dever de me aprimorar, de frequentar cursos, ainda que com maior dificuldade, devido ao número de sessões que somos obrigados a fazer semanalmente. Como professor, foi uma experiência extremamente agradável. E, agora, como diretor, dou continuidade ao trabalho dos meus antecessores.

JUDICIARIUM – COMO O SENHOR PRETENDE DIRIGIR A ESMESE NOS PRÓXIMOS MESES?

CN – Primeiramente, dando continuidade ao trabalho dos colegas que me antecederam. O trabalho de todos é sempre muito bom, é um trabalho eficiente e eu pretendo dar continuidade a isso, colocando em prática novos cursos de aperfeiçoamento, discutindo com os colegas e pedindo sugestões, inclusive com os que me antecederam, para que nós possamos fazer continuar esse sucesso que a Esmese vem tendo ao longo do tempo.

A ESCOLA

A Escola Superior da Magistratura de Sergipe (Esmese) é uma divisão do Poder Judiciário que objetiva especialização, aperfeiçoamento e atualização continuada dos magistrados e candidatos à magistratura. A escola foi criada em 16 de dezembro de 1992, desde então vem demonstrando um grande desenvolvimento na formação dos magistrados.

Além da realização de cursos, palestras e seminários, a escola dispõe de biblioteca e um acervo atualizado de CDs e DVDs com o conteúdo das palestras ministradas. Semestralmente, a escola lança sua revista contendo vários artigos jurídicos. A programação dos cursos pode ser obtida através do site www.esmese.com.br ou pelos telefones (79) 3226-3166 / 3364 / 3417.

TJSE INTENSIFICA COMBATE

à violência contra a mulher

“Nós fazemos Justiça por você” é o tema da campanha encabeçada pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe. O objetivo é ajudar no combate à violência doméstica e divulgar o trabalho da 11ª Vara Criminal, especializada em receber os processos relativos à Lei Maria da Penha. A campanha – iniciada no Dia Internacional da Mulher – foi feita através de cartazes, bussdoors, uma edição especial do *Informe Legal* e palestras proferidas pela Juíza Adelaide Moura, responsável pela Coordenadoria da Mulher.

No dia 24 de abril, a palestra aconteceu na Associação Comunitária do Conjunto Bugio e, no dia 28, no Colégio Juscelino Kubitschek, no bairro Coroa do Meio. “Temos que ir onde a dor está. Por isso, estamos nos aproximando da comunidade. Muitas mulheres se sujeitam à violência porque são sustentadas pelo marido, porque não têm outra opção. Mas sabemos que, hoje, a mulher não pode ficar dependendo dessa violência porque tem onde buscar alguma forma de segurança e auxílio”, comentou a juíza.

Ela disse ainda que a Lei Maria da Penha é extremamente moderna e que o Judiciário sergipano tem uma vara específica para atender os casos de violência contra a mulher. “A 11ª Vara Criminal, instalada em dezembro de 2007, tem uma ótima estrutura, com psicóloga, assistente social e uma sala específica para as ouvidas. A equipe da vara tem cerca de quatro, cinco



Juíza Adelaide Moura, responsável pela Coordenadoria da Mulher



atendimentos por processo, uma média muito boa quando comparada a outros Estados”, acrescentou a juíza responsável pela Coordenadoria da Mulher, instalada em 23 de fevereiro de 2012.

Após as palestras da juíza, houve a apresentação da Cia de Teatro Arte em Ação, que de uma forma bem humorada abordou um assunto tão delicado. A personagem principal, Maria Flor – representada pela atriz e técnica judiciária Alessandra Teófilo, lotada na Diretoria de Comunicação do TJSE – apanhava constantemente do marido, Zé Valentão. A dupla arrancou risadas das plateias, mas deixou o recado: em mulher não se bate nem com uma flor!

MEDIA TRAINING

Magistrados participam de curso com Domingos Meirelles

“Magistrados e Imprensa: uma via de mão dupla” foi o tema do media training ministrado pelo jornalista Domingos Meirelles, repórter da Rede Globo e um dos diretores da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no dia 26 de março, no auditório da Escola de Administração Judiciária (ESAJ). Após a exposição do tema, foi aberto um debate sobre transparência no Poder Judiciário, processos que correm em segredo de Justiça, entre outros assuntos polêmicos.



O Diretor da Esmese, Desembargador Cezário Siqueira Neto, abriu o evento lembrando que o Poder Judiciário tem sido alvo de muitas reportagens. “É importante que tenhamos um contato permanente com a imprensa para que possamos informar nossas atividades e eficiência. Nós, magistrados, por formação, não temos um treinamento específico para lidar com a imprensa e o Domingos Meirelles é uma pessoa que muito pode contribuir conosco neste sentido”, enfatizou o Desembargador Cezário.

“Todos saem ganhando, não só o Tribunal, como também a sociedade. Eu acho que na medida em que os magistrados começarem a expor suas ideias à sociedade, será um processo de transparência. O juiz não está muito habituado a falar porque só se manifesta nos autos. E não sabe o tipo de questionamento que será feito. Ele se protege, o



que é legítimo do ponto de vista do ser humano. Acho importante que ele perca esse receio e use os meios de comunicação para expor o trabalho que o Judiciário desenvolve”, sugeriu o palestrante.

Já o Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Gustavo Plech, lembrou do sucesso do *Programa Linha Direta*, que foi apresentado por Domingos Meirelles durante sete anos. “Não há dúvidas que o programa prestava um serviço à população, pois muitos fugitivos foram encontrados. Mas o senhor não acha que o programa acabava sendo uma espécie de júri antecipado?”, questionou o juiz.

Domingos Meirelles revelou que o programa contava com uma direção artística, mas também com advogados que analisavam os processos e orientavam os roteiristas para que não houvesse exageros na reprodução dos fatos. Após o término do curso, aconteceu uma sessão de autógrafos de dois livros de autoria do jornalista: *As noites das grandes fogueiras – Uma história da Coluna Prestes e 1930 – Os Órfãos da Revolução*.

CIJ COMEMORA AVANÇOS

Um ano de consolidação. Foi assim que a Juíza Vânia Ferreira de Barros, da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do TJSE, definiu 2011. Entre as ações desenvolvidas no ano passado, a CIJ promoveu, numa iniciativa pioneira em Sergipe, a articulação com 11 instituições que integram o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para construção de *Agenda da Infância 2011*, instrumento que permitiu dar visibilidade e alinhar as ações voltadas ao fortalecimento desse sistema.



Juíza Vânia Ferreira de Barros - Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do TJSE

Em atenção à Meta Nacional do Judiciário nº 4, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para 2011, a CIJ disponibilizou suporte para sistematização do *Programa Conhecendo o Judiciário* e dos quatro projetos que o integram (distribuição do *Informe Legal*, *Arquivo Cidadão*, *Memória Viva* e *O Judiciário Mais Perto de Você*), elaborando as respectivas minutas e discutindo-as com os setores envolvidos, sendo eles a Diretoria de Comunicação, o Arquivo Judiciário e o Memorial do Poder Judiciário.

No âmbito do *Programa de Capacitação e Disseminação do ECA*, a CIJ contribuiu com a Escola Superior da Magistratura de Sergipe (Esmese) para a realização de quatro cursos de aperfeiçoamento na área da infância e juventude, uma ação estratégica específica para o público dos magistrados e assessores.

Neste mesmo Programa, a CIJ trabalhou para a continuidade e o oferecimento periódico de Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para Postulantes à Adoção, nos moldes preconizados pela Lei nº 12.010/2009, em parceria com a 16ª Vara Cível da Comarca de Aracaju e com o apoio logístico da Escola de Administração Judiciária. Em 2011, foram promovidas três edições do curso: em março, agosto e novembro.

Avançando significativamente no âmbito do *Projeto Familiarizar*, a CIJ intensificou as ações de articulação e suporte para os trabalhos de reavaliação periódica da medida de acolhimento pelos magistrados competentes, conseguindo viabilizar a revisão da situação de todas as crianças e adolescentes acolhidos em Aracaju, independentemente da Comarca de origem. “Bem como a reavaliação da medida nas demais comarcas que são sede de entidades de acolhimento, nos meses de abril e outubro. Pode-se afirmar que todas as crianças e adolescentes acolhidos em Sergipe têm sua situação reavaliada periodicamente, como determina a lei”, enfatizou a juíza.

Para garantir o prosseguimento e periodicidade de outra iniciativa, a CIJ também disponibilizou suporte para o Juízo da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, para realização de audiências concentradas para reavaliação da medida de internação aplicadas aos adolescentes internos no CENAM, no mês de agosto.

Dando continuidade à outra ação bem-sucedida, a CIJ articulou com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para renovação de Convênio firmado com o TJSE, que facilita

aos magistrados e servidores o direcionamento de parte do imposto de renda devido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com utilização da faculdade legal disposta no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, a CIJ deu prosseguimento às demais iniciativas, como por exemplo o *Programa de Apadrinhamento Ser Humano* e as palestras e capacitações do *Programa de Capacitação e Disseminação do ECA*.

“O Judiciário sergipano vem se destacando no Brasil em razão de suas iniciativas. Na área da infância e juventude, ainda em outubro de 2008, o TJSE criou a CIJ, órgão voltado ao aprimoramento da prestação jurisdicional especializada, antecipando uma mudança necessária que seria abordada apenas no ano seguinte pelo Conselho Nacional de Justiça. E o fez por meio de lei, prevendo uma estrutura própria para o órgão, essencial para o seu bom funcionamento”, informou Vânia Barros.

CONQUISTAS

Desde o início de seu funcionamento, em outubro de 2008, a CIJ deflagrou ações diversificadas, considerando as suas atribuições de suporte para melhoria da prestação jurisdicional especializada, articulação interna e externa e desenvolvimento de projetos. Dentre as iniciativas, destacaram-se, de logo, três, que alçaram a condição de programas estratégicos do TJSE, integrando o respectivo planejamento desde dezembro de 2009:



Programa de Apadrinhamento Ser Humano:

estimula o voluntariado para apoio afetivo, auxílio material e disponibilização de acesso a serviços essenciais a crianças e adolescentes acolhidos em entidades;



Programa de Capacitação e Disseminação do ECA:

promove capacitação de atores institucionais e da sociedade civil que atuam no âmbito do Sistema de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;



Projeto Familiarizar: objetiva a reintegração familiar e comunitária ou a colocação em família substituta de crianças e adolescentes acolhidos nas entidades.

A Coordenadoria também desenvolveu outros projetos e ações, dentre eles o *Projeto Inquirição Especial*, que viabilizou a implementação de nova metodologia de entrevista forense de criança ou adolescente vítima de violência sexual (conhecida como “Depoimento sem Dano”); o *Projeto Interação*, voltado à capacitação dos profissionais das Unidades de Atendimento da Assistência Social que atuam na execução das medidas socioeducativas em meio aberto; e o *Projeto Cooperar*, que viabiliza, por meio de convênios, a prestação de cooperação técnica por instituições de ensino superior, nas áreas de Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, às entidades de atendimento a crianças e adolescentes.

RESPONSABILIDADE SOCIAL



Encontros Interativos, em comemoração ao Dia da Criança

No âmbito do *Programa de Apadrinhamento Ser Humano*, duas ações anuais e de maior envergadura destacam-se entre as suas atividades regulares: os Encontros Interativos, em comemoração ao Dia da Criança, e o *Projeto É Natal!* Ambos objetivam oportunizar aos acolhidos a celebração dessas datas especiais e o gozo do seu direito ao lazer, bem como promover maior interação entre os padrinhos e madrinhas e respectivos afilhados. Os eventos promovidos também integram à causa da infância e adolescência a sociedade civil e as organizações empresariais.



Projeto Sorria

Em 2011, também foi desenvolvido o *Projeto Sorria*, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes acolhidos a partir de boas práticas de saúde bucal. As atividades incluem palestra, lanche, escovação, uso de fio dental e distribuição de kit de higiene bucal. “As três iniciativas se peculiarizam por alcançar todas as crianças e adolescentes acolhidas nas entidades cadastradas no Programa, evidenciando o compromisso e a responsabilidade social do TJSE”, concluiu a juíza.

INVESTIMENTOS

A Juíza Vânia Barros destacou algumas ações estratégicas da CIJ que receberam o apoio da Presidência do TJSE e viabilizaram a incorporação das melhores práticas pelo Judiciário:

virtualização da 16ª Vara Cível – Vara da Infância e Juventude – da Comarca de Aracaju, executada no início de 2009;

implementação da proposta elaborada em conjunto pela CIJ, Diretoria de Modernização Judiciária (Dimoj), Departamento de Obras e Juízes das 16ª e 17ª Varas Cíveis da Comarca de Aracaju para concentração de todos os serviços judiciários da capital relativos à infância e à adolescência em um único Fórum especializado;

desenvolvimento, por meio da CIJ, do *Projeto Inquirição Especial*, adotando metodologia recomendável para oitiva de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

acolhimento da proposta da Corregedoria Nacional de Justiça, colocando como preferencial a metodologia das audiências concentradas na reavaliação periódica da medida de acolhimento aplicada a crianças e adolescentes em situação de risco, atribuindo à CIJ o suporte para os trabalhos;

incorporação da prática das audiências concentradas também nos trabalhos de reavaliação periódica da medida de internação aplicada a adolescentes em conflito com a lei, executados com o suporte da CIJ.

PROJETO DO ARQUIVO JUDICIÁRIO

utiliza documentos para pesquisas

Garantir preservação e acessibilidade a documentos que estejam no Arquivo Judiciário datados do período anterior à Independência do Brasil são alguns dos objetivos do *Projeto Memória Judiciária Colonial de Sergipe*, desenvolvido pelo Arquivo Judiciário. Segundo Eugênia Andrade Vieira da Silva, gestora do projeto e Analista Judiciária lotada no Arquivo Judiciário, assim que o local foi criado, em 1986, surgiu a preocupação com o estado de conservação da documentação do século XVIII. “Esses documentos foram recolhidos das Comarcas mais antigas, principalmente de São Cristóvão, a primeira Comarca sergipana, sediada na quarta cidade mais antiga do país. Desse período, também foi recolhida documentação de Estância e Maruim. Na fase seguinte, o recolhimento se deu em relação aos documentos setecentista das Comarcas de Rosário do Catete, General Maynard e Porto da Folha”, explicou Eugênia.



Eugênia Andrade Vieira, gestora do projeto

Assim, foram iniciadas medidas para salvar essa documentação, como o *Projeto Recuperação da Documentação Cartorária do Século XVIII*, pelo qual foi feita a higienização e, depois, a digitalização de parte desse acervo. Com a implantação do Laboratório de Conservação Preventiva e Restaurom, em 2005, foram alcançadas as condições técnicas adequadas para trabalhar os documentos, realizando a desinfestação, higienização, intercalação, numeração, acondicionamento e armazenamento. A partir do *Projeto de Gestão Documental do Poder*

Judiciário, o *Projeto Memória Judiciária Colonial de Sergipe* teve sua abrangência estendida a todo o período colonial, dividido em duas etapas: a primeira do século XVIII (1655-1800) e a segunda do século XIX (1801-1822). A primeira etapa já foi toda trabalhada pelo laboratório, digitalizada e encontra-se na fase de classificação e elaboração dos verbetes, que condensam os dados principais do documento (data, tipologia jurídica, partes e resumo do documento). Todo documento digitalizado teve suas imagens trabalhadas de forma a dar melhores condições de leitura.

Conforme Eugênia, as iniciativas do *Projeto Memória Judiciária Colonial de Sergipe* já impulsionaram vários trabalhos acadêmicos, como a primeira tese de Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe, intitulada “A mulher de posse e a instrução elementar na Capitania de Sergipe Del Rey”, defendida em 2011. O trabalho, extraído da análise dos inventários e das prestações de conta de tutoria, tem como autora a professora Vera Maria dos Santos, orientada pelo Professor Doutor Jorge Carvalho do Nascimento.

Outro trabalho subsidiado pelo projeto é a tese de Doutorado em História “A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império Brasileiro. Sergipe (1750-1831)”. A tese é da professora Edna Maria Matos Antonio, pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, de Franca (SP), sob a orientação da Professora Doutora Marisa Saenz Leme.

Mais duas teses estão em fase de conclusão: uma pelo Doutorado em Educação da Universidade Federal de Sergipe, da própria professora Eugênia Andrade Vieira da Silva, que analisa o nível de literacia (letramento) dos moradores de Sergipe no século XVIII; e outra pelo Doutorado em História da Universidade Federal da Bahia, da professora Jocineide da Cunha dos Santos, que traça o perfil dos africanos e africanas de Sergipe. Ambas as pesquisadoras, utilizam os testamentos, inventários e demais autos judiciais do período colonial.

LÁ VEM ELE...

Oficiais de Justiça enfrentam rotina de trabalho inusitada

Quando ele aponta no começo da rua muita gente diz logo: olha o oficial de Justiça, lá vem problema. Mas, na realidade, esses profissionais são uma verdadeira extensão do magistrado e cumprem tarefas que visam a solução de um conflito. O Poder Judiciário em Sergipe conta com 270 Oficiais de Justiça e Executores de Mandados, sendo que 123 deles atuam na Central de Mandados do 1º Grau da Capital, que atende os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão. Cada profissional chega a cumprir mais de 200 mandados por mês, ou seja, quase sete por dia.

“O ideal seria que cada um cumprisse uma média de 18º mandados por mês. Mas hoje ninguém cumpre menos de 200. Recebemos aqui chefes de Centrais de Mandados de outros Estados e eles dizem que não acreditam como nossa equipe consegue. Um dos nossos oficiais mais antigos, Clériston, cumpriu em novembro 700 mandados. É muita gente que realmente veste a camisa do Tribunal e dá o sangue”, revelou Maria do Socorro Déda Lima Mimoso, Chefe da Central de Mandados do 1º Grau do TJSE. No Rio Grande do Sul, a categoria tenta fixar em 120 o máximo de mandados a serem cumpridos por mês.

A própria Socorro atuou como Oficial de Justiça durante nove anos, entre 1996 e 2005, quando assumiu a coordenação da Central. “O pessoal fala muito da flexibilidade de horário. Mas isso tem seus pontos negativos e positivos. É um trabalho muito penoso, que deve ser executado faça chuva ou sol. Seis horas da manhã a gente já está nas portas. Na hora do almoço, a mesma coisa. Quando todo mundo está saindo do trabalho, entre as 18 e 20 horas, a gente está indo pegar o pessoal em casa. Sem contar que o Oficial leva serviço pra casa e, muitas vezes, fica até meia-noite devolvendo mandados”, relatou Socorro.

Com o tempo, esses profissionais acumulam um verdadeiro roteiro de conduta que acaba facilitando o trabalho. “Temos que agir com paciência, prudência, bom senso e cautela”, enumerou Clériston de Oliveira, Oficial de Justiça há mais de 20 anos. Ele



Clériston - Oficial de Justiça



Maria do Socorro Déda Lima Mimoso,
Chefe da Central de Mandados do 1º Grau do TJSE

esqueceu de falar da persistência. Certa vez, ele foi cumprir um mandado no Povoado Cabeço, em Brejo Grande, que atualmente está inundado pelo rio São Francisco, e saiu de lá apenas de cueca. “Quando

estava para ir embora, a maré tinha enchido. O barco estava a uns 200 metros do povoado. Tive que tirar a roupa toda e sair praticamente nadando, só de cueca. Sai de lá com água até o pescoço”, contou.

Os que trabalham em periferias também aprendem a melhor maneira de ser bem recebido pela comunidade. “A gente tem que fazer amizade, conversar com a população. Ver alguém usando drogas e fazer de conta que não viu. Dia desses fui a determinado local e o traficante disse que eu não era bem-vindo lá. Conversamos, expliquei que nosso trabalho é para ajudar. Ele me deu várias dicas. Disse que eu nunca voltasse pelo mesmo caminho da ida”, lembrou Jairo Oliveira, presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de Sergipe (AOJSE).

Para Jairo, é essencial que o Oficial de Justiça informe a população sobre o seu trabalho. “A gente tem que explicar o que é o mandado e dizer o que pode

acontecer se ele não for cumprido. Dessa forma, a parte chega ao juiz bem mais tranquila. Muitas vezes, passamos para o juiz um raio X da questão”, acrescentou o presidente da AOJSE, que defende um treinamento para Oficiais e a criação de equipes especializadas para cada tipo de demanda, como ordens de despejo, por exemplo.

A interação com a comunidade é, para Socorro, o que há de mais gratificante na profissão de Oficial de Justiça. “Eu gostava muito de trabalhar na periferia, com os mais carentes. A gente vê as pessoas perdidas, sem saber como será o processo. Ali, estamos representando a Justiça. Então, tudo que falamos, eles ficam atentos. Depois a pessoa para a gente na rua, agradece. Já ganhei até um saco de manga. Já na Zona Sul é diferente. A parte diz logo que é parente de fulano, que só assina o mandado se falar com o advogado. Querem até que a gente entre pela porta da cozinha”, confessou Socorro.

REFORÇO POLICIAL

Em muitos casos, os mandados precisam ser cumpridos com reforço policial. Algo que já não é mais novidade para o Oficial de Justiça Clérison de Oliveira. Pela paciência e prática constante do diálogo, ele acabou se especializando em reintegrações de posse. A equipe de reportagem da Diretoria de Comunicação do TJSE acompanhou um mandado bastante complicado a ser cumprido pelo Oficial, no final do mês de janeiro, no bairro América, em Aracaju. Antes de ir para o local, foi necessário passar no Complexo de Operações Policiais Especiais (Cope) para receber a escolta de policiais do COE.

O requerente comprou três galpões em dezembro do ano passado, sendo que dois estavam alugados. Ao iniciar a reforma no galpão vazio, ele foi surpreendido por um homem que se dizia dono dos imóveis, mas não era o que ele havia fechado o negócio. No dia 3 de janeiro, o ‘falso’ proprietário voltou ao local acompanhado de seis homens armados, que se diziam policiais. Os funcionários que trabalhavam na reforma ligaram para o novo dono e contaram a situação. “Eles expulsaram meus funcionários com violência e trocaram os cadeados. A única solução foi acionar a Justiça”, contou o requerente do



mandado de reintegração que, depois de alguns dias, acabou descobrindo que o antigo proprietário tinha uma dívida com o 'falso' dono dos galpões.

Ao chegarem no local, no dia marcado para a reintegração, o Oficial de Justiça e os policiais encontraram apenas um funcionário em um dos galpões alugados. Quem alugou sequer sabia da confusão e nem tinha contrato com o novo dono.

Foi necessária muita conversa para conseguir localizar as pessoas responsáveis em abrir os imóveis. "No final, o requerido apareceu com o advogado e efetivamos a medida. Ir com a polícia foi bom por causa dos acontecimentos anteriores. Sem o reforço policial não daria para cumprir esse mandado. Mas no final deu tudo certo. Ele desocupou o galpão, que foi fechado pelo dono de direito", contou Clériston, ao final de mais uma tarefa cumprida.

EXPERIÊNCIA

José Alves Dantas tem 54 anos. Aos 13 saiu da cidade histórica de Laranjeiras para Aracaju, onde começou a trabalhar de carteira assinada, em um supermercado. Foi vendedor em outras lojas, a exemplo da extinta Fonseca Ferragens. Aos 20 anos, passando pela porta do Tribunal de Justiça de Sergipe, viu um edital que tratava de concurso para Oficial de Justiça. "Eu não sabia nem o que era Justiça, mas me inscrevi. Sabia apenas que se tratava de uma instituição sólida", lembra Zé Alves, como é chamado pelos colegas o xará do presidente do TJSE.

Sem dinheiro para comprar um livro e se preparar para o concurso, ele foi a uma emissora de rádio, pedir ao dono um auxílio. "Heráclito Rollemberg era o proprietário. Expliquei minha história e ele deu o dinheiro. Comprei o livro, estudei e passei em 11º colocado. Foram 385 candidatos para 21 vagas. Tinha lido bastante, mas, na prática, não sabia nada", recorda Zé. Ele foi auxiliado, em Gararu, pelo Oficial de Justiça Manoel Vieira de Freitas, que em outubro passado completou 100 anos, mas acabou falecendo no início de 2012.



Após um mês de serviço no interior, José Alves foi requisitado para Aracaju, direto para as sessões do 2º Grau. "Além de cumprir as diligências determinadas pelos desembargadores, a gente manuseia os processos, faz o controle das partes e advogados durante os julgamentos, conduz os processos para as Câmaras, ou seja, temos que ficar atentos a tudo", enumerou as tarefas. Durante esses 34 anos de profissão, um dos Oficiais mais antigos do TJSE conta que passou muitos momentos bons e outros ruins.

A situação mais desesperadora foi ter sido ameaçado de morte. "Fui citar um cidadão para que ele apresentasse os bens penhorados em 24 horas. Na volta, estava no ponto de ônibus e ele me ofereceu uma carona. Inocente, entrei no carro. Uns 20 metros depois, ele parou e disse: Oficial de Justiça comigo é bala na testa. Eu fiquei calado e continuei no carro até o Centro da cidade". José Alves fez um relatório para a juíza contando o ocorrido. A magistrada determinou a prisão do cidadão. "Eu mesmo fui prendê-lo, acompanhado de cinco policiais. Ele ficou preso até pagar os bens. Até hoje, quando ele me vê na rua, vira o rosto".

Apesar disso, situações gratificantes também aconteceram. José Alves não esquece de um mandado de remoção de um fogão, que foi cumprir no Bugio, bairro periférico de Aracaju. "Naquela época, tudo podia ser penhorado. Quando cheguei na casa da mulher, ela me atendeu com um bebê de uns três meses no colo. Então me dirigi à cozinha para remover o fogão, mas ela estava batendo o gogó. Ela me pediu por tudo, jurou que em uma semana pagava a dívida". A semana foi concedida, sem a autorização do juiz. "Quando voltei lá, ela apresentou o recibo mostrando que tinha pago parte da dívida e a conciliação foi feita em Juízo. Naquela hora, meu coração bateu mais forte". Os mais de 30 anos como Oficial de Justiça também proporcionaram a José Alves o acompanhamento de

mudanças na profissão. E para melhor! “Com a Constituição de 88 tivemos o reconhecimento da entidade de classe. Na época, transformamos a associação dos Oficiais de Justiça em sindicato. Começamos, então, a lutar pelos direitos da categoria, como o passe livre, a periculosidade. Recentemente, a criação da Central de Mandados também ajudou muito. Antes, os Oficiais eram lotados por Vara, agora são por área. Outra coisa muito boa foi o sistema virtual, através do qual podemos imprimir os mandados e devolvê-los. Os modens distribuídos pela Presidência, no ano passado, foram outra conquista”, comemorou o Oficial.

ATIVIDADES

Incumbe ao Oficial de Justiça: fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora; entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido e efetuar avaliações. Estas são algumas das atribuições determinadas no artigo 143 do Código de Processo Civil.

“Além da atribuição comum a todo Oficial, que é trabalhar externamente, na Central de Mandados do 2º Grau, eles executam as ordens emanadas dos desembargadores e precisam estar presentes às Sessões das duas Câmaras Cíveis e da Câmara Criminal, que se realizam às segundas e terças-feiras; Turmas Reunidas às quintas-feiras, e às Sessões do Tribunal Pleno, sempre às quartas”, esclareceu Hugo Cardoso, chefe da Central de Mandados do 2º Grau, onde trabalham sete Oficiais de Justiça, distribuídos na Grande Aracaju, como é feito no 1º Grau. Em casos excepcionais, eles cumprem diligências em outras Comarcas.

COMISSÕES

Imagine um setor que concentra mais de 100 pessoas e em diferentes horários. Será que dá para todo mundo se conhecer e adotar as mesmas práticas de trabalho? Muito provável que não. Visando à solução desse impasse, foram criadas na Central de Mandados do 1º Grau três Comissões que estabeleceram um marco na convivência entre Oficiais de Justiça e Executores de Mandados: a de Padronização, a de Eventos e a de Defesa. “Quando os Oficiais foram divididos por área e não mais por vara, e também com a virtualização dos procedimentos, cada um foi para o seu canto”, disse Socorro.

A partir daí, a AOJSE, juntamente com a coordenação da Central de Mandados do 1º Grau, começaram a enumerar os problemas enfrentados pela categoria e passaram a buscar soluções. Assim, foi criada a primeira comissão, a de Padronização, que estabeleceu parâmetros nos atos praticados pelos Oficiais, evitando, inclusive, grandes distorções e procurando desenvolver a feitura de autos específicos e certidões padronizadas.

A Comissão de Defesa, como o próprio nome já diz, visa dar apoio aos Oficiais que são alvo de representações na Corregedoria do TJSE, seja elas



vindas de magistrados ou das partes. Os membros dessa Comissão, que são formados em Direito, prontificam-se em auxiliar os colegas, viabilizando as defesas de forma esclarecedora e coerente. Outro benefício oferecido pela Comissão é a disponibilidade dos integrantes para acompanhar um colega quando o cumprimento do mandado é mais complexo.

A Executora de Mandados Acácia Simone Souza é a coordenadora da Comissão de Eventos. “Organizamos reuniões e festas. Nosso objetivo, além de humanizar o trabalho, é fazer com que os colegas se conheçam. Muitas vezes, chegávamos em algum lugar e diziam: ‘tal Oficial já veio aqui’ e a gente não sabia quem era. Hoje, quase todo mundo se conhece”, disse satisfeita. Todos os meses, acontece uma confraternização dos aniversariantes, além das festas de São João e Natal.

CULTURA DA PAZ

Conciliação no TJSE acontece o ano inteiro

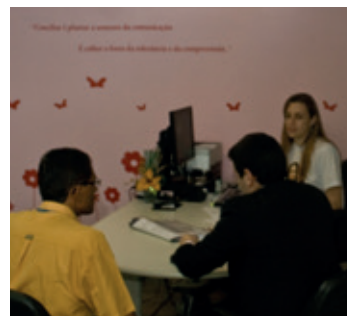
O Tribunal de Justiça de Sergipe concluiu seus trabalhos na sexta edição da *Semana Nacional da Conciliação* – que aconteceu entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro – com bons resultados: quase quatro mil pessoas atendidas, 1.466 audiências cíveis realizadas, 426 processos conciliados e um somatório de R\$ 1 milhão em valores acordados. No entanto, a promoção da paz acontece o ano todo no Judiciário sergipano, mais precisamente no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, instalado no Fórum Gomersindo Bessa, em Aracaju, em janeiro de 2007.

De acordo com a Coordenadora do Centro, Juíza Dauquiria de Melo Ferreira, o TJSE tem incentivado constantemente a prática da conciliação, como uma forma de satisfazer os jurisdicionados e desafogar as pautas do Judiciário. “Qualquer pessoa pode se dirigir à Vara ou Comarca onde seu processo tramita e pedir que seja realizada uma audiência de conciliação. Além do Centro, todas as Comarcas contam com conciliadores que são bacharéis em Direito. São pessoas capacitadas para trabalhar com essa causa. A conciliação em Sergipe é algo que acontece rotineiramente”, informou a juíza.

Gostar de lidar com pessoas, desenvolver a capacidade de enxergar os diversos lados de um problema, ter sensibilidade e ser perspicaz. Estas são as principais habilidades desenvolvidas pelos profissionais que trabalham com conciliação. A conciliadora Carla Franco contou que se sentiu gratificada, durante a última Semana Nacional, ao término de uma conciliação entre tia e sobrinho.

Desde 2008, as partes brigavam na Justiça por uma reintegração de posse. “Eles não estavam nem se falando e, ao final, o sobrinho pediu para dar um abraço na tia. Mas eu tive que insistir o tempo todo e tentei mostrar que acima daquela briga eles deveriam resgatar laços. Foi um caso muito gratificante porque atingimos algo maior. Eles saíram abraçados”, comentou Carla.

Para a supervisora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum Gomersindo Bessa, Hortência Cardoso, o mais gratificante para o conciliador é fazer com que as partes se sintam melhores. “As pessoas chegam tensas à audiência porque não estão acostumadas com isso. Então, a gente conversa, mostra as possibilidades de solução, analisa os diferentes pontos de vista do problema. Quando o conciliador é bem treinado e vê que há possibilidades para as partes, ele consegue conciliar. Mas, além disso, as pessoas precisam voltar a dialogar”, opinou Hortência.



ONDE BUSCAR INFORMAÇÕES

A Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas. Conta com cinco conciliadores, sendo quatro efetivos e apenas um comissionado. A média de casos conciliados varia de 25% a 30% no Centro do Gomersindo Bessa. Já as conciliações itinerantes chegam a uma média de 80%. O telefone do Centro é o 3226-3552.

MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO

foram realizados com o Banco do Brasil e em Tobias Barreto

“As conciliações dão oportunidade de que pequenos e, até mesmo, grandes conflitos sejam resolvidos de forma rápida, equânime, ouvindo as partes, sem a necessidade dos longos períodos para as instruções processuais”. Foi assim que o advogado Antônio Nery Júnior, que em somente um dia teve 14 audiências marcadas, definiu o Mutirão de Conciliação ocorrido na Comarca de Tobias Barreto, entre os dias 25 e 28 de junho.

Segundo o Juiz Glauber Dantas Rebouças, o volume de processos em Tobias Barreto é muito grande. “A 1ª Vara tem cerca de 2300 processos e a ideia da realização do mutirão da conciliação é fazer com que sejam reduzidos os números de processos através da melhor forma de resolução de conflitos que, para mim, é a conciliação”, explicou o magistrado, elogiando o trabalho dos conciliadores. “Conheci o trabalho deles no mutirão realizado na Comarca de Carira. São especialistas, treinados e capacitados para isso”, completou.

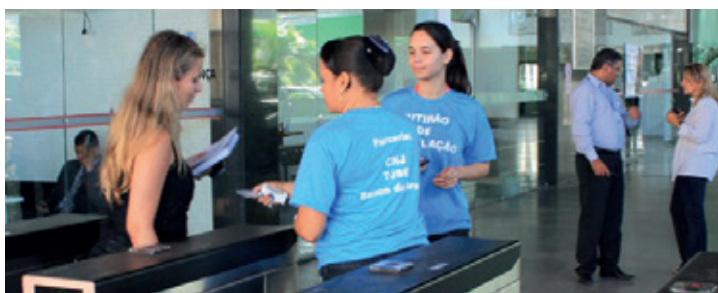
Segundo a conciliadora Ilda Melo, o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, apesar de estar localizado no Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju, foi criado para atender todo o Estado. “Nosso foco é contribuir para a redução dos volumes de processos, possibilitando que as



próprias partes componham os seus litígios, onde todos ganham”, enfatizou Ilda.

Já o primeiro mutirão de conciliação com ações do Banco do Brasil, realizado entre os dias 28 de maio e 6 de junho, obteve 70% de acordos em 169 audiências realizadas. O Tribunal de Justiça de Sergipe foi o primeiro Tribunal em todo o país a realizar um mutirão de conciliação para processos envolvendo instituições bancárias. De acordo com o Juiz Auxiliar do CNJ, Jairo Gilberto Schäfer, que acompanhou as atividades do mutirão, o TJSE foi selecionado devido a sua infraestrutura, tecnologia e organização.

O motorista Marcos Antônio Santos Souza teve o seu processo selecionado para o primeiro mutirão do banco. Ele explicou que entrou com a ação judicial contra o Banco do Brasil, no mês de abril, devido ao bloqueio indevido do seu cartão. Ele que ficou impossibilitado de efetuar qualquer operação bancária por um lapso de tempo, aprovou a realização do mutirão. “Achei a audiência bastante proveitosa já que foi aberta a negociação, o banco reconheceu o erro e deixou claro o interesse em solucionar o problema, por isso fechamos o acordo”, disse ao sair da audiência.



INFORME LEGAL

Projeto da Comunicação é 3º colocado no X Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça

O *Projeto Informe Legal*, da Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça de Sergipe, foi o 3º colocado na categoria Projeto Institucional no X Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. As ações do projeto foram desenvolvidas através da distribuição de um informativo impresso, 10 mil exemplares por edição, em locais de grande movimento, a exemplo de universidades e feiras livres. O *Informe Legal* está na quinta edição e já abordou temas como violência contra a mulher, adoção e estrutura do Poder Judiciário.

A premiação aconteceu no dia 29 de junho, em Fortaleza (CE), durante o *Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça* (Conbrascom 2012). Ao todo, concorreram 51 trabalhos, em 17 categorias. O prêmio, criado em 2003, tem como objetivo valorizar os trabalhos desenvolvidos pelas assessorias



de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e outras instituições ligadas à Justiça.

Para o diretor de Comunicação do TJSE, Euler Ferreira, a classificação é sinal de amadurecimento do setor. “É um trabalho, desenvolvido com todos os profissionais da Dircom, que aproxima o Judiciário da sociedade e contou com o apoio das Juízas Auxiliares da Presidência, Adelaide Moura e Suyene Barreto”. Já para o chefe da Divisão de Jornalismo do TJSE, Luciano Andrade, chegar à final do prêmio foi uma grande conquista.

“O *Informe Legal* tem servido de suporte para divulgação de outros projetos do TJSE, como já aconteceu este ano com a Coordenadoria da Mulher e a Coordenadoria da Infância”, completou Luciano Andrade, que foi eleito para a Diretoria de Comunicação do *Fórum Nacional de Comunicação e Justiça*, para o biênio 2012-2014. Além da distribuição dos informativos, também foram feitas apresentações teatrais, com o apoio da trupe Arte em Ação.



O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E A LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha surgiu no Brasil em decorrência da violência praticada contra a mulher, no âmbito doméstico, quando envolve uma relação de família ou afetiva, atual ou passada, com esposa, companheira, namorada etc.

A figura da mulher, historicamente, sempre foi tratada com inferioridade. A civilização grego-romana não deixa dúvida quanto a tal registro.

No Brasil, a história da discriminação e preconceito contra a mulher não é muito diferente.

Juridicamente, o direito ao voto é o requisito indispensável para o reconhecimento da cidadania.

Como a mulher somente passou a votar a partir de 1934, este foi o marco inicial da cidadania da mulher. O Código Civil, instrumento legal regulador dos direitos civis, atribuía à mulher a condição de relativa capacidade até 1962, e somente adquiriu a capacidade plena com o Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962).

Alguns avanços foram alcançados graças à atuação dos movimentos sociais voltados para a valorização da mulher. Além da atuação pioneira das bravas representantes femininas como Celina Guimarães Viana, professora, rio grandense do norte, nascida na cidade de Mossoró, a primeira mulher a exigir o direito de votar.

A persistência na luta em prol do empoderamento das mulheres acarretou, nos últimos tempos, a adoção

de políticas públicas afirmativas pelo Estado, como exemplo: o estabelecimento de cotas para participação das mulheres nos partidos políticos; a definição de cotas para negros nas universidades, que acaba por beneficiar a mulher negra etc.

A discriminação no mercado de trabalho, nas universidades e nos concursos públicos tem cedido espaço à presença feminina, diante de sua luta na superação dessas dificuldades.

Com relação à violência contra a mulher, os níveis dessa prática odiosa tornaram-se insuportáveis no Brasil, a ponto de ser o país denunciado à Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, por violações desses direitos. O caso emblemático neste tema foi o de **Maria da Penha Maia Fernandes**, brasileira, enfermeira, nascida no CEARÁ, que após ter sido vítima de vários atos atentatórios à sua integridade física por parte de seu marido, sem que houvesse uma punição pelo Poder Judiciário brasileiro, foi levado ao conhecimento e julgamento pela aludida Comissão Interamericana de Direitos Humanos, recebendo o nº 12.051/OEA, e resultou no julgamento e condenação do Brasil, que foi obrigado a editar uma lei para coibir a violência contra a mulher, no âmbito doméstico.

Finalmente, em 7 de agosto de 2006, foi editada a Lei de nº 11.340, cuja ementa diz: **“Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.”** Esta longa ementa descritiva foi feita para não deixar dúvida quanto ao seu objetivo. Esta lei entrou em vigor a partir de dia 22 de setembro de 2006, foi denominada **Lei Maria da Penha**, em homenagem à vítima do mesmo nome, como dito

acima. A primeira grande conquista da mulher com a Lei Maria da Penha foi a proibição da aplicação da Lei 9.099/95, lei que criou e disciplinou os juizados especiais cíveis e criminais relacionados aos crimes de menor potencial ofensivo, que pune as agressões impingidas à mulher com cestas de alimentos a serem pagas pelos agressores.

A sociedade brasileira, inicialmente, passou a discutir a constitucionalidade da referida lei, com interpretação minoritária de que esta ofende ao princípio da isonomia (art. 5º, I da CF), e, portanto, exigindo tratamento igualitário em relação ao sexo masculino.

Como sabemos, a lei nasceu para proteger a mulher, inferiorizada em toda sua história, de forma a nivelá-la ao homem, torná-la substantiva e objetivamente igual ao sexo masculino. A questão de gênero se objetivava e era tratada na Lei Maria da Penha como meio de tornar iguais mulheres e homens, substantivamente, uma vez que no texto constitucional (art. 5º, inciso I) não passava de retórica: “todos são iguais perante a lei independentemente de sexo(...)”, porquanto inexistia instrumento que protegesse a mulher, efetivamente, dos abusos praticados pelo homem no ambiente doméstico.

Transmitindo o pensamento milenar de Aristóteles, o mestre Rui Barbosa dizia que somente existe igualdade quando os desiguais forem tratados desigualmente, na medida em que se desigalam (*Oração aos Moços* - carta dirigida por Rui aos seus afilhados do Curso de Direito, formandos do ano de 1922, da Faculdade de Direito de São Paulo do Largo do São Francisco).

Com base nesse entendimento, com o advento da Lei Maria da Penha, pode a mulher se tornar igual ao homem, no trato da violência doméstica, porque passou a ser protegida dos abusos deste. O Poder Judiciário passou a dispor de um instrumento eficaz de combate à violência doméstica.

Para aplicar da melhor forma a referida lei, foi necessário produzir alteração legislativa no artigo 129 do Código Penal, de modo a incluir o parágrafo 9º, o qual tipifica como lesão corporal qualificada quando o delito é praticado contra mulher por razões afetivas, no âmbito doméstico. A interpretação de tal

dispositivo criou, como toda lei em sua fase inicial de aplicação, sérias divergências nos tribunais, principalmente, quanto à natureza da ação penal, se seria pública condicionada ou incondicionada, o que refletiria na possibilidade de a vítima retratar-se ou não quanto ao prosseguimento da ação penal, perdendo ou não o seu agressor pelas ofensas recebidas.

Diante dessa controvérsia, no ano de 2011, finalmente, o Supremo Tribunal Federal, em voto do Ministro Marco Aurélio de Mello, nos autos do HC 106.212 / MS (julgado no dia 24.03.11), definiu, por unanimidade de votos, que no caso de ofensas à mulher no âmbito da Lei Maria da Penha, a ação penal é pública incondicionada, o que impede, tanto nas delegacias ou mesmo diante do juiz, a oferta de retratação pela mulher, não sendo aplicável, portanto, o disposto no art.16 da Lei nº 11.340/2006 e, muito menos, o disposto no art.88 da Lei nº 9.099/95.

Com relação ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4424), realizado pelo STF, na data de 09 de fevereiro de 2012, por meio do qual reconheceu a possibilidade de o Ministério Público dar início à ação penal sem necessidade de representação da vítima, bem assim a inconstitucionalidade de alguns dos artigos da lei, de forma que tal entendimento apenas reforça aquele firmado no HC nº 106.212, na data de 24 de março de 2011.

Finalmente, pode ser modificado o ditado popular que “entre marido e mulher não se deve meter a colher”, pois o Estado assumiu para si o dever de meter a colher quando ficar comprovada a existência de agressões contra mulher no âmbito doméstico, seja por marido ou companheiro. Como se sabe, em qualquer sociedade, principalmente, na familiar, quando a agressão e o desrespeito entram por uma porta, o amor sai pela outra, o que exige a intervenção estatal para evitar um mal maior.



A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Lei 11.340/2006, intitulada “Lei Maria da Penha” tem por objetivo precípuo a superação da desigualdade entre o homem e a mulher, visando à preservação de uma categoria de gênero, em que o ser mulher não se limita ao sexo biológico, mas se refere ao modo de ser, ao estilo e modo de condução de vida, a fim de desnaturalizar as construções socioculturais que engessam os papéis do feminino e do masculino nas diferenças biológicas.

A violência de gênero é praticada contra a mulher no âmbito do processo histórico de dominação masculina, o qual visa submetê-la às regras de uma cultura patriarcal.

A legislação em apreço se propôs a criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando uma nova identidade do sujeito constitucional, almejando-se a igualdade material, fundamento que a legitima e traduz a sua constitucionalidade.

Contudo, com a sua edição, prevaleceu uma estratégia de cunho repressivo-penal como mecanismo de solução de tais conflitos, apesar da previsão de vários institutos e programas que, se fossem verdadeiramente implementados, na prática, poderiam conferir maior efetividade e adequação.

É certo que o direito penal, tão-somente, ao abarcar uma política criminal punitivo-repressiva, não satisfaz às demandas da vítima no tocante à efetividade de seus direitos, sobretudo quando está dissociado de uma estratégia promocional, com a efetivação de políticas públicas e instrumentos correlatos, a exemplo de programas assistenciais e equipe multidisciplinar.

O direito, sobretudo o direito penal, o qual deve ser utilizado como *ultima ratio*, não pode prevenir e até mesmo remediar a violência doméstica de forma isolada e estanque. Além disso, devem ser oferecidas respostas diferenciadas, segundo a gravidade da violência perpetrada.

Deve se perquirir, portanto, acerca da resposta mais adequada a este tipo de violência, pois, se o sistema jurídico permanece indiferente perante as solicitações e

necessidades da mulher e somente apresenta punição repressivo penal de seu cônjuge ou companheiro, a qual não implicará qualquer melhoria na convivência doméstica, haverá verdadeira decepção e falta de alcance dos verdadeiros objetivos das ações afirmativas.

De qualquer forma, a promulgação da Lei Maria da Penha representa um marco muito importante no combate à violência doméstica contra a mulher, já que este diploma legal buscou soluções concretas para o seu combate. A tentativa consistiu em uma mudança de mentalidade cultural, a qual também poderia ser alcançada mediante uma política pública mais eficaz em relação à educação de gênero.

A lei resultou de um anseio social que não mais se conformava com o tratamento dado às questões da violência em tela nos Juizados Especiais Criminais, radicalizando e recrudescendo por completo o sistema punitivo correspondente. Contudo, ignora peculiaridades em relação à vítima e aos agressores, descartando a restauração dos laços familiares e utilizando tão-somente a pena como resposta.

O advento da lei em questão aboliu toda e qualquer forma de diálogo entre vítima e agressor, apesar de tal prática ser adotada em tempos de outrora nas delegacias da mulher, locais que, sem dúvida alguma, revelam-se inadequados para tal desiderato.

Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal decidiu, por maioria de votos, na ADI 4424, em 09/02/2012, que a ação penal prevista pelo artigo 16 da Lei 11.340/2006 deve prescindir de representação da vítima, revestindo-se de incondicionalidade.

Em idêntica linha de pensamento, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, em 24 de março de 2011 declarou a constitucionalidade do artigo 41 da Lei 11.340/2006.

De acordo com o dispositivo em comento, aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099/95 e, consequentemente, os

seus institutos despenalizadores, tais como a suspensão condicional do processo. Os julgados referidos visam garantir à mulher maior proteção em relação à igualdade consubstanciada na Constituição Federal.

Realmente, como outrora destacado, tais decisões estão em total consonância com o espírito de criação da lei, especialmente no tocante à mudança cultural de pensamento em relação ao gênero.

Entretanto, é notório que o caminho adotado somente desemboca sempre em uma política punitiva e repressiva penal, não sendo possibilitado qualquer outro tipo de solução fora desta esfera e ainda sem considerar o grau da violência perpetrada a fim de averiguar a proporcionalidade da resposta a ser conferida.

Daí é que se verifica em certa medida a ocorrência de um retrocesso com o advento da legislação, já que foi abolida toda e qualquer forma de diálogo entre vítima e agressor.

Diante da resposta penal, quando necessária e definida como um instrumento de *ultima ratio*, realmente, não existe qualquer alternativa interpretativa em relação à adoção da ação pública incondicionada e também acerca da impossibilidade de aplicação da suspensão condicional do processo, pois, neste nível, de sistema penal, não se admite qualquer possibilidade de negociação em detrimento do espírito da legislação, a qual visa preservar a igualdade material.

Contudo, vislumbra-se que a busca de soluções consensuais, mediante o emprego de uma Justiça Restaurativa, de forma complementar/preventiva e saneadora de situações menos gravosas, não abarcadas pelos tipos penais já existentes, poderiam conferir uma resposta mais adequada às questões de família, já que nestes conflitos se permeiam outros aspectos que não se restringem ao fato, sobretudo no que concerne ao plano emocional.

Tal alternativa poderia corresponder, de forma mais propícia, aos anseios da vítima, agressor e da família envolvida neste tipo de conflito, a fim de conferir maior efetividade e adequação. A exemplo da mediação, baseada na análise conjunta de um operador do direito e de um psicanalista, seguindo um modelo conciliatório peculiar, munido de características imprescindíveis, tais como a neutralidade, confidencialidade e imparcialidade.

Ressalte-se que tal alternativa somente seria aplicável em casos prematuros, quando identificadas certas situações de menor gravidade que apontarem para o desenvolvimento da violência doméstica e familiar de forma progressiva. Diferentemente da conciliação, vítima e réu quando submetidos a este procedimento dialogam e procuram soluções que atendam aos seus interesses particulares, desprezando-se a primazia do Estado em relação à punição e apoderando a vítima, muitas vezes relegada quando da tomada de suas próprias decisões.

A mediação aplicada de forma prematura seria uma forma de não se adentrar na esfera penal, a qual seria utilizada tão-somente para os casos em que realmente não haja mais qualquer solução viável para a reestruturação familiar, cabendo-lhe a pena como única alternativa, em prol da preservação da igualdade material da mulher perante o sistema patriarcal. O Estado, quando diante da seara penal, assume totalmente o *jus puniendi*, embora tal posição “centralizadora e verticalizante” seja também objeto de críticas.

Em suma, a mediação deveria ser vista como um instrumento complementar ao direito penal, de forma preventiva, dependendo da análise do caso concreto, sendo este apenas utilizado como *ultima ratio*, para a resolução dos conflitos que envolvem a violência e a criminalidade de gênero na contemporaneidade, com esteio principalmente nos modelos de Justiça Restaurativa, a fim de conferir maior efetividade quando da resolução da violência doméstica e familiar contra a mulher, propiciando, sobremaneira a sua contenção.



Patrícia Cunha Barreto de Carvalho

é magistrada em Sergipe e Mestranda em Direito, com foco em estudos sobre Violência e Criminalidade na Contemporaneidade, pela Universidade Federal de Sergipe (2011/2012).

ALIMENTOS E MEDICAMENTOS: UMA INTERAÇÃO NEM SEMPRE BENÉFICA

As reações entre nutrientes e drogas podem gerar diversos efeitos colaterais ou retardar, reduzir ou potencializar a ação esperada



Os alimentos fornecem energia para o correto funcionamento do organismo. Já os medicamentos são utilizados, geralmente, para prevenir, curar ou aliviar sintomas de alguma doença. Porém, a interação entre esses dois elementos nem sempre é benéfica para o corpo humano.

Pensando nisso, o Food and Drug Administration (FDA), agência regulamentadora do governo dos Estados Unidos com atribuições semelhantes à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, divulgou a cartilha online Avoid Food-Drug Interactions (Evite a interação entre alimentos e drogas).

O guia abrange medicamentos que precisam ou não de receita médica e as reações com comida, álcool e cafeína. O objetivo é alertar a população sobre as interações entre medicamento e nutrientes para evitar até possíveis intoxicações. No Brasil, os estudos são relativamente recentes na área, mas especialistas em nutrição, farmácia e medicina já estudam os efeitos e alertam seus pacientes sobre as possíveis reações.

DROGA E NUTRIENTE

As influências entre medicamento e nutriente são frequentes, pois, normalmente, a administração é feita via oral, assim, a absorção é provavelmente a forma mais comum responsável pelas interações. O contato entre droga e nutriente também pode ocorrer em vários níveis: na ingestão do alimento, na absorção da droga ou do nutriente, no transporte de proteínas pelo sangue e durante os processos de metabolização e de excreção.

O contato entre nutriente e medicação pode gerar efeitos colaterais graves. Chocolate, abacate, banana, queijos curados ou fortes, iogurte, salsicha seca e creme de leite são alguns exemplos de alimentos que devem ser evitados em grande quantidade por pessoas que fazem uso de antidepressivos (inibidores monoaminoxidase – IMAOs), por exemplo. Esses alimentos possuem uma substância chamada tiramina que, juntamente com a medicação, podem causar um aumento repentino na pressão arterial.

O farmacêutico Cadri Saleh Ahmad Awad, membro da Comissão de Farmácia Comunitária do Conselho Federal de Farmácia (CFF), diz

que antibióticos que possuem tetraciclina, geralmente usada para o tratamento de infecções bacterianas, podem ter o efeito prejudicado com a ingestão de determinados alimentos. “A tetraciclina sofre interferências na absorção, e pode não ter o efeito desejado caso seja ingerida com alimentos ricos em ferro, como o feijão, por exemplo. A absorção do antibiótico pelo organismo pode ser alterada em até 60%”, explica.

Cadri também diz que a demora na absorção de certos medicamentos pelo organismo, quando ingeridos com comida, nem sempre indica redução da quantidade absorvida. Em certos casos, a interação pode fazer com que o paciente tenha que usar a medicação por um período maior para produzir a ação aguardada.

O álcool e a cafeína são dois grandes “vilões” na opinião dos especialistas. O farmacêutico destaca que a maioria da população esquece de que chás, refrigerantes, bebidas energéticas e até chocolates também podem conter cafeína. Pessoas que fazem uso de broncodilatadores, como albuterol e teofilina, geralmente para tratamento de asma e doenças respiratórias, por exemplo, devem evitar cafeína, pois a substância pode levar ao aumento de efeitos colaterais, nervosismo e aceleração dos batimentos cardíacos. Juntamente com o álcool, esse tipo de medicamento pode causar vômito, náusea, dor de cabeça e irritabilidade.

Com relação ao álcool, o farmacêutico complementa que não existe ideia mais equivocada do que tomar um comprimido de paracetamol, presente em analgésicos, para curar a dor de cabeça de uma ressaca. “É recomendável esperar, no mínimo, seis horas para ingerir qualquer analgésico depois de bebida alcoólica”, comenta. O médico Anthony Wong evidencia as consequências da junção álcool e medicamento. “O álcool e o paracetamol são metabolizados no fígado e, em combinação, produzem um resultado altamente tóxico. Utilizada com frequência, a mistura pode lesionar o fígado, causando dano hepático. O uso concomitante e recorrente das duas substâncias pode ser fatal”, declara.



EFEITOS COLATERAIS

A incidência de interações depende de diversos fatores, como dose do medicamento, uso de outras medicações, peso, idade, sexo e hábitos alimentares de cada indivíduo. Organismos diferentes nem sempre sofrem os mesmos efeitos colaterais. A nutricionista Maria Luiza Soares Brandão, explica que os sintomas mais comuns da combinação indevida são náuseas, vômitos, diarreias, erupções cutâneas e toxicidade em vários órgãos.

Dependendo da composição do medicamento, existe a possibilidade de reações como o desconforto gástrico, sendo recomendado o uso próximo às refeições. A nutricionista relata que muitos pacientes preferem ingerir o medicamento juntamente com leite, pensando em proteger o estômago. Porém, existem drogas, como sais de ferro, bisacodil (laxante) e antibióticos, que, preferencialmente, não devem ser ingeridas com leite, pois têm a absorção da medicação reduzida. Maria Luiza também afirma que alimentos ricos em vitamina K, como brócolis, repolho, couve, espinafre e nabo devem ser evitados concomitantemente com o uso de medicamentos anticoagulantes, como a Varfarina (comumente prescrita para tratar as condições de infarto agudo do miocárdio, trombose ou embolismo pulmonar), pois podem acarretar não efetividade do medicamento ou hemorragias.

Fonte: extraído do *Jornal Cassi Família* - ano IV - nº17

No **Centro Médico do Tribunal de Justiça de Sergipe**, os servidores efetivos e contratados, como também seus respectivos familiares, têm acesso às seguintes especialidades:

CARDIOLOGIA

GASTROENTEROLOGIA

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

ENDOCRINOLOGIA

CLÍNICA MÉDICA

PSIQUIATRIA

ODONTOLOGIA

PSICOLOGIA

SERVIÇO SOCIAL

FISIOTERAPIA

ENFERMAGEM

PERÍCIA MÉDICA

JUNTA MÉDICA

Centro Médico José Artêmio Barreto

Rua Pacatuba, 55 - Centro – Aracaju – Sergipe
de **segunda** a **sexta-feira**, das **7** às **18** horas

(79) 3226-3400 / 3414

Todos os livros, revistas e publicações estão disponíveis na Biblioteca Central Desembargador Gervásio Prata, no 6º andar do Anexo Administrativo II do Palácio da Justiça, na rua Pacatuba, 55, Centro de Aracaju.



AÇÃO MONITÓRIA E TEMAS POLÊMICOS DA REFORMA PROCESSUAL

J.E. Carreira Alvim

Editora Juruá – 5ª edição

A obra tem como propósito maior divulgar os estudos sobre os projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, já transformados em lei, incorporando-se ao Código em vigor. Contém, também, a nova disciplina do procedimento sumário, que veio substituir o sumaríssimo, que já desaparecera da nova dicção do art. 272 do Código de Processo Civil. O autor faz uma análise sobre a estenotipia no Judiciário, que será o método do futuro na documentação dos atos processuais, cuja eficácia tem sido muito discutida entre os juristas, apesar da excelência revelada onde posta em prática.

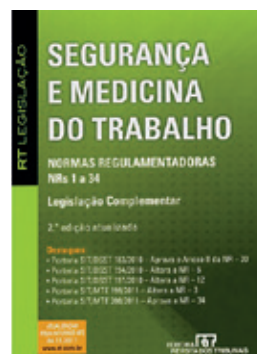


CURSO DE EXECUÇÃO PENAL

Renato Marcão

Editora Saraiva – 9ª edição

O tema da execução penal tem ganhado cada vez mais relevância no cenário jurídico, tanto na vida acadêmica, porque vem sendo exigido com mais frequência em provas e exames. A obra está dividida em 19 capítulos, que fazem comentários sistemáticos à Lei de Execuções Penais, tratando de temas como: objeto e aplicação da LEP, direitos e deveres do condenado e do egresso, órgãos da execução penal, execução das penas em espécie e das medidas de segurança, progressão e regressão de regime, procedimento judicial e muitos outros. O autor teve a preocupação de abordá-los seguindo raciocínio lógico e objetivo, baseando-se na doutrina e jurisprudência mais recentes.

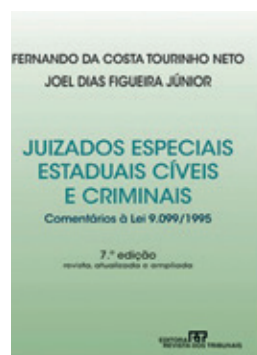


SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Editora Revista dos Tribunais – 2ª edição

A série RT Legislação tem a preocupação de englobar em um só volume o conjunto de normas que regem determinado segmento do mundo jurídico nacional, da maneira mais abrangente possível.

A coletânea contempla as Normas Regulamentadoras, que, num total de 34, regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à medicina e segurança no trabalho no Brasil. Inclui, também, excertos da Constituição Federal e da CLT, legislação correlata criteriosamente selecionada e súmulas dos Tribunais Superiores concernentes à matéria.



JUIZADOS ESPECIAIS ESTADUAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Fernando da Costa Tourinho Neto e Joel Dias Figueira Júnior

Editora Revista dos Tribunais – 7ª edição

Tendo como objeto a Lei 9.099/1995, que criou os Juizados Especiais, a obra se divide em duas partes – Cível e Criminal – desenvolvendo-se os comentários ao direito material e ao direito processual de acordo com a sistematização e a sequência lógica estabelecidas na própria Lei. Ao final encontram-se os anexos legislativos, que abrangem os mais importantes textos normativos constitucionais e infraconstitucionais relacionados aos Juizados Especiais. Além das atualizações legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias, a edição traz novos itens para melhor analisar determinadas matérias.

Por **Denise Rambo**



O QUE VOCÊ FAZ NAS SUAS HORAS DE LAZER?

Esta foi a pergunta que fizemos a quatro servidores para esta edição da revista *Judiciarium*. Ler, viajar, andar de moto e até esperar um bebê foram algumas das respostas. Confira nossas entrevistas e conheça um pouco mais o perfil dos colegas!



PEDRO NAPOLEÃO DO NASCIMENTO SILVA

Estar num ambiente cheio de belezas naturais, como as praias nordestinas, é o que Pedro Napoleão, sua esposa Catiane e os filhos Gabriela, Kaylane e Pedro Gabriel gostam de fazer nas férias. Napoleão, que é chefe do Núcleo de Informática do Fórum Gumersindo Bessa, destaca que o passeio feito para a Serra da Miaba, no Município de São Domingos, distante somente a 75 quilômetros de Aracaju, foi espetacular devido às belíssimas paisagens da Região Agreste, com cachoeiras e pequenas quedas d'água que formam piscinas naturais. Sempre que pode, ele troca o processamento de dados, com seus hardwares e softwares, onde atende mais de quatrocentos e trinta usuários por dia, para curtir esse estilo natural de vida, num cenário de sol, praias e rios, onde aproveita para apreciar as leituras espíritas que tanto gosta.

LIANE MARQUES SANTOS

Quem quiser encontrar Liane descontraída tem que vê-la dançando um sambinha na Lapa, no Rio de Janeiro. É para lá que ela viaja quando vai visitar os pais e aproveita para cair na folia. No TJ, ela tem responsabilidade louvável no desempenho do seu cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Juizados Especiais e atende a todos com amabilidade e presteza.

Essa analista judiciária trabalha no TJ das 7 às 16 horas, acompanhando o processo de virtualização das Varas Privativas e de Família, além de Juizados Virtuais e da Turma Recursal. Sempre risonha e com certa timidez, Liane sonha em tirar as merecidas férias acumuladas para viajar a lugares onde esteja em contato com a natureza. Já visitou alguns países da Europa e gostou muito de Paris e Londres, lugares que espera visitar novamente. Mas uma coisa é certa: quando Liane está estressada com o trabalho, procura logo os amigos para uma boa conversa, encontra tempo para seguir as orientações dos exercícios orientados pelo seu personal e costuma sair para comprar um objeto de desejo: sapatos. Ela nega, mais acredito ter visto mais de uma centena de pares em seu armário!



ULISSES SILVANO SANTOS

Andar de moto é a paixão assumida por Ulisses. Desde menino sempre foi fascinado por motociclismo. O lugar que ele mais gosta de estar é na praia, sentindo o contato direto com as belezas naturais. Há 23 anos no TJ, o Oficial de Justiça experiente trabalha munido de valores como respeito e ética no cumprimento dos mandados. Às vezes, encontra dificuldades de locomoção e de segurança em alguns lugares onde vai, mas ter um horário flexível agrada o profissional, que agradece a Deus, diariamente, pela perfeição da vida. No TJ, Ulisses se sente em casa e tem grande amizade com os colegas. No entanto, ele admite que sempre sonha com praias paradisíacas do Rio Grande do Norte, emolduradas pelas dunas, recifes, coqueiros e piscinas naturais, local onde já passou três férias.



ANDRÉA BARRETO LINHARES

Ela só tem pensamentos para Íris, que chegará em breve. Ver o rostinho dela, acariciar e cantar as cantigas de ninar para a tão sonhada primeira filha. Andréa tem uma gravidez saudável e continua trabalhando com afinco e satisfação, pois essa conciliadora sente-se realizada, com a sensação de dever cumprido quando há entendimento entre as partes envolvidas em um processo. Geralmente, ela participa de doze conciliações por dia, em Aracaju e Laranjeiras. Quanto ao ambiente de trabalho, Andréa fala entusiasmada da cooperação e coleguismo existentes na Central de Conciliação do Fórum Gumersindo Bessa. Sempre apreciando os livros, Andréa diz que ler é um dos prazeres da vida, mas que também acha tempo para ir ao cinema e viajar.



PRESENTE

Quem trabalha nas unidades jurisdicionais de Sergipe já se acostumou com a presença simpática e solidária dos estagiários de nível médio, mais conhecidos por boys e girls. Para agradecer o empenho da estagiária Weslaine dos Anjos Pereira, a equipe da 1ª Vara Criminal do Fórum Gumersindo Bessa se reuniu e a presenteou, antes do Natal, com um netebook. A ideia partiu do técnico judiciário José Jorge Silva Pereira, que em 2010 realizou uma campanha de arrecadação de alimentos para as vítimas das enchentes em Alagoas. Bela iniciativa!



DIA DA MULHER

A comemoração do Dia da Mulher no Judiciário sergipano, este ano, veio em forma de campanha de combate à violência. Com o título 'Nós fazemos justiça por você', a campanha divulga o telefone da 1ª Vara Criminal, especializada em receber os casos relativos à Lei Maria da Penha. A modelo que estampa os cartazes e também busdoors que circulam na Grande Aracaju é Marianne Heinisch, estudante de Jornalismo da UFS e estagiária da Diretoria de Comunicação do TJSE. A Juíza Auxiliar da Presidência e responsável pela Coordenadoria da Mulher, Adelaide Martins Moura, foi quem solicitou a campanha e está empenhada na divulgação.

MAIOR FESTA DO NORDESTE

é comemorada por servidores do TJSE

“O círculo junino é, sem dúvida, a maior festa do Nordeste. E Sergipe é o país do forró. Então, vir ao Tribunal de Justiça e encontrar um belo congoçamento foi algo surpreendente. A ideia que fazemos do Poder Judiciário é de um povo sisudo, compenetrado. E o que vimos foi um grupo grande de nordestinos, alegres, festejando o São João”. Este foi o depoimento de Luiz Adeldo Soares, jornalista e diretor da Galeria de Arte Álvaro Santos, convidado para o júri que elegeu o andar mais animado e tipicamente junino do Palácio da Justiça e Anexos I e II, localizados no Centro de Aracaju.

A ideia de fazer o concurso partiu da Diretoria de Comunicação. A grande festa foi realizada na manhã do dia 22 de junho e o andar vencedor foi o 4º do Anexo II, onde está localizada a Secretaria de Tecnologia. O segundo lugar foi para o 3º andar do Anexo I, onde funciona a Secretaria de Planejamento, e o terceiro lugar ficou com o 7º andar do Palácio, onde funciona a Presidência e outros setores. O júri também foi formado pelo jornalista da TV Sergipe, Fernando Petrônio, e pelo ator e professor de artes César Leite.

Animado com a comemoração no local de trabalho, Fabrizio Silvestre, servidor da área de Planejamento, disse que essa foi mais uma oportunidade entre tantas outras que vêm sendo

realizadas visando uma integração entre todos que trabalham no Poder Judiciário. “São comemorações assim que me deixam feliz, tanto como servidor quanto cidadão. É uma prova que temos um Judiciário com servidores e magistrados unidos”, ressaltou. Ao final do concurso, no hall do Anexo I, houve a premiação, muito arrastá-pé e comidas típicas.

A animação também contagiou os servidores dos Fóruns Integrados III, no DIA, onde um trio pé-de-serra percorreu os corredores. No Dia de Santo Antônio, 13 de junho, quem aguardava por uma audiência aprovou a iniciativa. “É o respeito às tradições nordestinas, alegrando e promovendo uma integração”, disse o advogado David Garcez. Já os Oficiais de Justiça reuniram-se para comemorar o São João em um salão de festa, no dia 18 de junho. Mais de 100 profissionais estiveram presentes. Além de muito forró e comidas típicas, houve sorteio de brindes e uma quadrilha junina improvisada, a ‘Rasga Mandado’.



BOLETIM JURÍDICO

ACESSE E CONFIRA A JURISPRUDÊNCIA
DE 2º GRAU DO JUDICIÁRIO SERGIPANO

Produzido pela Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, através da Diretoria de Divulgação Judiciária, o *Boletim Jurídico* tem publicação mensal. As seções estão divididas em: Tribunal Pleno, Câmaras Cíveis Reunidas, 1ª Câmara Cível, 2ª Câmara Cível e Câmara Criminal.

O Boletim tem por finalidade publicar as ementas originais de todas as ações analisadas no TJSE em nível de 2º grau. A publicação é um importante instrumento que auxilia a comunidade jurídica a ter um fácil acesso à jurisprudência de segundo grau do Poder Judiciário sergipano.

O acesso é feito no Portal da Vice-Presidência, pelo link **Serviços/Boletim Jurídico**.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (79) 3226-3180 / 3182

saber **OUVIR** é o primeiro passo para se fazer **Justiça**



Com objetivo de aumentar a participação da sociedade no aperfeiçoamento dos serviços jurisdicionais, o Tribunal de Justiça de Sergipe potencializa as atividades da sua Ouvidoria-Geral. Tendo um Desembargador como Ouvidor, o serviço tem como principais finalidades receber consultas, informações, sugestões, reclamações, críticas, denúncias e elogios dos usuários sobre as atividades do Judiciário sergipano, além de prestar esclarecimentos sobre a sua atuação.

SEGUNDA A
SEXTA-FEIRA
07 às 18h

Disque Ouvidoria:

3226-3875 / 0800 079 0008,
opção 05

Ouvidor Virtual:

ouvidoria@tjse.jus.br

Formulário Eletrônico:

www.tjse.jus.br/ouvidoria, no
campo Manifeste-se

Atendimento Presencial:

Palácio da Justiça
Praça Fausto Cardoso,
112, 2º andar, Centro, Aracaju/SE



OUVIDORIA GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE